

Projeto de Lei 2242/16 – Majoração da Alíquota de ICMS

Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj) aprovou o projeto de lei 2242/16, que determina aumento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para gasolina, energia elétrica, cerveja, chope, telecomunicações e cigarro enquanto durar o estado de calamidade decretado pelo Rio – dezembro de 2017. O projeto faz parte do pacote de medidas anticrise enviado pelo Executivo à Casa. A estimativa é de aumento de cerca de R\$ 800 milhões em novas receitas em 2017. **As medidas passam a valer em 90 dias.**

Saiba o que foi aprovado:

ENERGIA ELÉTRICA

Elevação de alíquotas somente para consumo acima de 300 kwh/mês, em vez do aumento a partir de 200 kwh/mês, como o Governo propôs. A alíquota para quem gasta entre 300 e 350 kwh/mês passará dos atuais 29% para 30%.

Quem consome entre 350 e 450 kwh/mês vai passar a arcar com alíquota de 29% para 31%. Já os que utilizam mais de 450 kwh/mês terão a alíquota aumentada de 29% para 32%. A estimativa é que a mudança represente R\$ 300 milhões de arrecadação a mais em 2017, e que 85% dos consumidores fiquem fora do aumento com as alterações aprovadas.

CIGARRO

Volta a ter alíquota de 37%, com 2% para o Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECP). Decreto do Executivo que reduzia essa alíquota para 27% será derrubado. Receita adicional estimada em R\$ 70 milhões/ano.

CERVEJA E CHOPP

Como na proposta original do governo, a alíquota tem elevação de 1%, passando de 19% para 20%. Receita adicional estimada em R\$ 68 milhões/ano.

TELECOMUNICAÇÕES

Foi aprovada a proposta original do Governo do Estado, que aumenta a alíquota dos atuais 30% para 32%, já incluídos os 4% do FECP.

GASOLINA

Também como no texto original, a alíquota tem elevação de 2%, passando de 32% para 34%, incluída a alíquota de 2% do FECP.

REFRIGERANTE

Único item sem aumento, alíquota mantida em 18%, já inclusos os 2% do FECP.